

PORTARIA Nº 529/2024-GP-BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0338/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem nº 314/2024.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CRISTIANE RODRIGUES SILVA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, CPF nº. 454.238.572-87, matrícula nº. 0202126-021; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.183,60** (doze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (30%)	R\$- 1.082,98
TRIÊNIO (35%)	R\$- 3.158,71
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.183,60

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV